



DIÁRIO OFICIAL

Instituído pela Lei Municipal N.º 1.081/74 de 11 de dezembro de 1974

PATOS-PB - SEXTA-FEIRA, 12 DE DEZEMBRO DE 2025

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1048/2025, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e a Lei Complementar nº 029/2024.

RESOLVE:

I – NOMEAR a senhora GEANE TAGI DE ARAÚJO, para atuar como Conselheira Tutelar do Conselho Tutelar Patos – Sul, durante o período de 15 de dezembro de 2025 a 13 de janeiro de 2026, para suprir a ausência do Conselheira Tutelar ZEDILMA PEREIRA SOARES XAVIER que estará de férias.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 12 de dezembro de 2025.


NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1049/2025, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Patos e o que dispõe a Lei Complementar nº 020/2022.

RESOLVE:

I - AUTORIZAR RETORNO DE LICENÇA SEM VENCIMENTOS o servidor CLEYTON DOUGLAS MOREIRA FERNANDES – Matrícula 31551145 – ocupante do cargo de Condutor Socorrista, com lotação na Secretaria de Saúde do Município de Patos/PB, a partir de 01 de dezembro de 2025, devendo se reapresentar à unidade na referida data.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir de 01 de dezembro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Patos, Estado da Paraíba, em 12 de dezembro de 2025.


NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1050/2025, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Patos e o que dispõe a Lei Complementar nº 020/2022.

RESOLVE:

I - AUTORIZAR RETORNO DE LICENÇA SEM VENCIMENTOS o servidor – Matrícula 31544807 – ocupante do cargo de Condutor Socorrista, com lotação na Secretaria de Saúde do Município de Patos/PB, a partir de 01 de dezembro de 2025, devendo se reapresentar à unidade na referida data.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir de 01 de dezembro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Patos, Estado da Paraíba, em 12 de dezembro de 2025.


NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

LICITAÇÃO

EXTRATO DE AJDUBAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS - PB
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 124/2025 - PMP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 364/2025

OBJETO

REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS PERMANENTES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PATOS - PB, O (A) Secretário (a) ordenador (a) de Despesas da Prefeitura Municipal de Patos, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei nº 14.133/2021, e suas alterações posteriores, e conforme o que consta no processo em tela.

RESOLVE:

HOMOLOGAR, após análise do processo, e, estando o mesmo de acordo com a Lei, considerando que foram observados os prazos recursais, tendo em vista a manifestação do ordenador de despesa, que em análise aos documentos apresentados pela empresa vencedora, constatou o atendimento de todas as condições previstas no edital, aonde a empresa vencedora fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no EDITAL, nos termos da Lei nº 14.133/2021, bem como executar o objeto homologado nos termos e prazos estipulados.

Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Homologação para pregão Eletrônico veiculado em Diário Oficial, para fins de publicidade e transparência, nos termos da Lei 14.133/2021, em consequência, fica convocado o(s) licitante(s) vencedor(es) para a assinatura do termo de contrato, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Vencedor:

- Empresa W TEDESCO REFRIGERAÇÃO EPP, CNPJ 20.121.311/0001-16, vencendo no item 003, perfazendo o Valor Global de R\$ R\$ 188.400,00 (cento e oitenta e oito mil e quatrocentos reais).

Patos – PB, 11 de dezembro de 2025.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE AJDUBAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS - PB
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 126/2025 - PMP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 370/2025

OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ELEVADORES ELÉTRICOS, DESTINADOS AO TRANSPORTE DE PASSAGEIROS ENTRE OS PAVIMENTOS DO TEATRO MUNICIPAL ERNANI SATYRO VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E ESPORTE DO MUNICÍPIO DE PATOS-PB, O (A) Secretário (a) ordenador (a) de Despesas da Prefeitura Municipal de Patos, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei nº 14.133/2021, e suas alterações posteriores, e conforme o que consta no processo em tela.

RESOLVE:

HOMOLOGAR, após análise do processo, e, estando o mesmo de acordo com a Lei, considerando que foram observados os prazos recursais, tendo em vista a manifestação do ordenador de despesa, que em análise aos documentos apresentados pela empresa vencedora, constatou o atendimento de todas as condições previstas no edital, aonde a empresa vencedora fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no EDITAL, nos termos da Lei nº 14.133/2021, bem como executar o objeto homologado nos termos e prazos estipulados.

Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Homologação para pregão Eletrônico veiculado em Diário Oficial, para fins de publicidade e transparência, nos termos da Lei 14.133/2021, em consequência, fica convocado o(s) licitante(s) vencedor(es) para a assinatura do termo de contrato, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Vencedor:

- Empresa R. A. CONSTANTINO ELEVADORES EPP/SS, CNPJ 33.744.508/0001-53, vencendo no item 001 e 002, perfazendo o Valor Global de R\$ R\$ 649.100,00 (seiscentos e quarenta e nove mil e cem reais).

Patos – PB, 11 de dezembro de 2025.

PEDRO DE FIGUEIREDO LEITÃO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E ESPORTE

SECRETARIAS

SEMADS



SECRETARIA
MUNICIPAL DE
MEIO AMBIENTE
E DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL

SETOR DE FISCALIZAÇÃO
AMBIENTAL

AVISO DE AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL

A Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável vem, por meio deste, NOTICIAR o(a) proprietário(a) do imóvel a Senhora Ilma Leandro Gomes, CPF 035.***-**-29, situado na Rua Vereador rênio araujo torres, s/n, Salgadinho, Patos-PB, pela atuação (Auto de Infração 102/2025) por realizar lançamento de efluentes em via pública e descumprir notificação nº 012/2025, emitida no dia 08 de agosto de 2025.

A presente publicação está embasada no Código Municipal de Meio Ambiente, Lei nº 3.486/2006, art. 214, II, uma vez que o(a) responsável não foi encontrado(a).

A efetiva ciência do(a) autuado(a) se dará no prazo recursal de 20 (dez) dias, após esta publicação, estando o débito sujeito à inscrição na dívida ativa municipal e posterior execução judicial.

Patos-PB, 11 de dezembro de 2025


Fernanda Crystina Fernandes de Farias
Coordenadora de Fiscalização do Município de Patos-PB
Matrícula 31559443

Rua Aluizio Lima, 222, Salgadinho, Patos-PB





SECRETARIA
MUNICIPAL DE
MEIO AMBIENTE
E DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL

SETOR DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL

AVISO DE AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL

A Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável vem, por meio deste, **NOTICIAR o(a) proprietário(a) do imóvel a Senhora Wayara Lucena de Oliveira Silva, CPF 106.***-22, situado na Rua Vereador rênio araújo torres, s/n, Salgadinho, Patos-PB, pela autuação (Auto de Infração 100/2025) por realizar lançamento de efluentes em via pública e descumprir notificação n° 011/2025, emitida no dia 08 de agosto de 2025.**

A presente publicação está embasada no **Código Municipal de Meio Ambiente, Lei n° 3.486/2006, art. 214, II**, uma vez que o(a) responsável não foi encontrado(a).

A efetiva ciência do(a) autuado(a) se dará no prazo recursal de **20 (dez) dias, após esta publicação**, estando o débito sujeito à inscrição na dívida ativa municipal e posterior execução judicial.

Patos-PB, 11 de dezembro de 2025

Fernanda Crystina Fernandes de Farias
Coordenadora de Fiscalização do Município de Patos-PB
Matrícula 31559443

Rua Aluizio Lima, 222, Salgadinho, Patos-PB



SECRETARIA
MUNICIPAL DE
MEIO AMBIENTE
E DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL

SETOR DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL

AVISO DE AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL

A Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável vem, por meio deste, **NOTICIAR o(a) proprietário(a) do imóvel o Senhor Macksuel Rodrigues de Moraes, CPF 094.***-81, situado na Rua Vereador rênio araújo torres, s/n, Salgadinho, Patos-PB, pela autuação (Auto de Infração 099/2025) por realizar lançamento de efluentes em via pública e descumprir notificação n° 010/2025, emitida no dia 08 de agosto de 2025.**

A presente publicação está embasada no **Código Municipal de Meio Ambiente, Lei n° 3.486/2006, art. 214, II**, uma vez que o(a) responsável não foi encontrado(a).

A efetiva ciência do(a) autuado(a) se dará no prazo recursal de **20 (dez) dias, após esta publicação**, estando o débito sujeito à inscrição na dívida ativa municipal e posterior execução judicial.

Patos-PB, 11 de dezembro de 2025

Fernanda Crystina Fernandes de Farias
Coordenadora de Fiscalização do Município de Patos-PB
Matrícula 31559443

Rua Aluizio Lima, 222, Salgadinho, Patos-PB



SECRETARIA
MUNICIPAL DE
MEIO AMBIENTE
E DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL

SETOR DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL

AVISO DE AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL

A Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável vem, por meio deste, **NOTICIAR o(a) proprietário(a) do imóvel a Senhora Rayane de Lima Tavares, CPF 133.***-80, situado na Rua Vereador rênio araújo torres, s/n, Salgadinho, Patos-PB, pela autuação (Auto de Infração 098/2025) por realizar lançamento de efluentes em via pública e descumprir notificação n° 009/2025, emitida no dia 08 de agosto de 2025.**

A presente publicação está embasada no **Código Municipal de Meio Ambiente, Lei n° 3.486/2006, art. 214, II**, uma vez que o(a) responsável não foi encontrado(a).

A efetiva ciência do(a) autuado(a) se dará no prazo recursal de **20 (dez) dias, após esta publicação**, estando o débito sujeito à inscrição na dívida ativa municipal e posterior execução judicial.

Patos-PB, 11 de dezembro de 2025

Fernanda Crystina Fernandes de Farias
Coordenadora de Fiscalização do Município de Patos-PB
Matrícula 31559443

Rua Aluizio Lima, 222, Salgadinho, Patos-PB



SECRETARIA
MUNICIPAL DE
MEIO AMBIENTE
E DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL

SETOR DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL

AVISO DE AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL

A Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável vem, por meio deste, **NOTICIAR o(a) proprietário(a) do imóvel o Senhor Ronaldo Rodrigues da Silva, CPF 016.***-00, situado na Rua Vereador rênio araújo torres, s/n, Salgadinho, Patos-PB, pela autuação (Auto de Infração 092/2025) por realizar lançamento de efluentes em via pública e descumprir notificação n° 04/2025, emitida no dia 08 de agosto de 2025.**

A presente publicação está embasada no **Código Municipal de Meio Ambiente, Lei n° 3.486/2006, art. 214, II**, uma vez que o(a) responsável não foi encontrado(a).

A efetiva ciência do(a) autuado(a) se dará no prazo recursal de **20 (dez) dias, após esta publicação**, estando o débito sujeito à inscrição na dívida ativa municipal e posterior execução judicial.

Patos-PB, 11 de dezembro de 2025

Fernanda Crystina Fernandes de Farias
Coordenadora de Fiscalização do Município de Patos-PB
Matrícula 31559443

Rua Aluizio Lima, 222, Salgadinho, Patos-PB





SECRETARIA
MUNICIPAL DE
MEIO AMBIENTE
E DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL

SETOR DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL

AVISO DE AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL

A Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável vem, por meio deste, **NOTICIAR** o(a) proprietário(a) do imóvel a Senhora Maria Regia dos Santos Batista, CPF 057.***.***-12, situado na Rua Vereador rênio araújo torres, s/n, Salgadinho, Patos-PB, pela autuação (Auto de Infração 091/2025) por realizar lançamento de efluentes em via pública e descumprir notificação n° 03/2025, emitida no dia 08 de agosto de 2025.

A presente publicação está embasada no Código Municipal de Meio Ambiente, Lei n° 3.486/2006, art. 214, II, uma vez que o(a) responsável não foi encontrado(a).

A efetiva ciência do(a) autuado(a) se dará no prazo recursal de 20 (dez) dias, após esta publicação, estando o débito sujeito à inscrição na dívida ativa municipal e posterior execução judicial.

Patos-PB, 11 de dezembro de 2025

Fernanda Crystina Fernandes de Farias
Coordenadora de Fiscalização do Município de Patos-PB
Matrícula 31559443

Rua Aluizio Lima, 222, Salgadinho, Patos-PB



SECRETARIA
MUNICIPAL DE
MEIO AMBIENTE
E DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL

SETOR DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL

AVISO DE AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL

A Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável vem, por meio deste, **NOTICIAR** o(a) proprietário(a) do imóvel a Senhora Cileide dos Santos Brito Souza, CPF 396.***.***-53, situado na Rua Vereador rênio araújo torres, s/n, Salgadinho, Patos-PB, pela autuação (Auto de Infração 090/2025) por realizar lançamento de efluentes em via pública e descumprir notificação n° 02/2025, emitida no dia 08 de agosto de 2025.

A presente publicação está embasada no Código Municipal de Meio Ambiente, Lei n° 3.486/2006, art. 214, II, uma vez que o(a) responsável não foi encontrado(a).

A efetiva ciência do(a) autuado(a) se dará no prazo recursal de 20 (dez) dias, após esta publicação, estando o débito sujeito à inscrição na dívida ativa municipal e posterior execução judicial.

Patos-PB, 11 de dezembro de 2025

Fernanda Crystina Fernandes de Farias
Coordenadora de Fiscalização do Município de Patos-PB
Matrícula 31559443

Rua Aluizio Lima, 222, Salgadinho, Patos-PB



SECRETARIA
MUNICIPAL DE
MEIO AMBIENTE
E DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL

SETOR DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL

AVISO DE AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL

A Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável vem, por meio deste, **NOTICIAR** o(a) proprietário(a) do imóvel a Senhora Kelly de Medeiros Nóbrega, CPF 071.***.***-36, situado na Rua Vereador rênio araújo torres, s/n, Salgadinho, Patos-PB, pela autuação (Auto de Infração 097/2025) por realizar lançamento de efluentes em via pública e descumprir notificação n° 008/2025, emitida no dia 08 de agosto de 2025.

A presente publicação está embasada no Código Municipal de Meio Ambiente, Lei n° 3.486/2006, art. 214, II, uma vez que o(a) responsável não foi encontrado(a).

A efetiva ciência do(a) autuado(a) se dará no prazo recursal de 20 (dez) dias, após esta publicação, estando o débito sujeito à inscrição na dívida ativa municipal e posterior execução judicial.

Patos-PB, 11 de dezembro de 2025

Fernanda Crystina Fernandes de Farias
Coordenadora de Fiscalização do Município de Patos-PB
Matrícula 31559443

Rua Aluizio Lima, 222, Salgadinho, Patos-PB



AVISOS E EDITAIS

AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS - PB
PREGÃO ELETRÔNICO N° 141/2025 - PMP
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 401/2025

OBJETO

REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS PERMANENTES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PATOS - PB, ITENS FRACASSADOS AO PE N° 124/2025., ITENS FRACASSADOS AO PE N° 124/2025.

VALORTOTAL DA CONTRATAÇÃO

R\$ 341.464,90

trezentos e quarenta e um mil e quatrocentos e sessenta e quatro reais e noventa centavos

DATA DA SESSÃO PÚBLICA

Data para cadastro de propostas: 16/12/2025 às 09:00 horas;
Data para abertura de propostas: 29/12/2025 às 09:00 horas;
Início da sessão pública de lances: 29/12/2025 às 09:01 horas (horário de Brasília).

Critério de Julgamento: menor preço por item

Situação: Divulgada no PNCP

MODO DE DISPUTA: Aberto/Fechado

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: Sim

O edital está disponível nos sites: <https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf>;
http://patos.pb.gov.br/governo_e_municipio/avisos_de_licitacao;
<https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/Processos/>.

Informações complementares: E-mail: pregao@patos.pb.gov.br

Centro Administrativo Municipal Aderbal Martins de Medeiros, Rua Horácio Nóbrega, S/N, Bairro Belo Horizonte, Patos/PB.

PATOS - PB, 11 de dezembro de 2025.

ROBEVALDO DE ANDRADE LEITE
PREGOEIRO OFICIAL

GOVERNO MUNICIPAL
NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO - PREFEITO
Prefeitura Municipal de Patos
Secretaria Municipal de Administração
Centro Administrativo Aderbal Martins
Avenida Horácio Nóbrega, S/N – Bairro Belo Horizonte
58700-000 – Patos, PB